

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcufm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 76, de 16 de abril de 2026.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Weide Dayane Marques Nascimento, enfermeira, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, como coordenadora; Luciano Henrique de Paiva, Biólogo do Setor de Hotelaria Hospitalar, como vice-coordenador; Victor Vieira Fernandes Correa, assistente administrativo do Setor de Infraestrutura física, como secretário; Caroline Santos Capitelli, Farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar; Liliane Barreto Teixeira, Farmacêutica da Unidade de Farmácia Clínica; Ana Cláudia Correa da Silva, Bióloga da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica; Márcio Humberto de Oliveira, Técnico em Necrópsia da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica; Guilherme Roberto Alves, Técnico em Segurança do Trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; Ana Paula dos Santos Sousa, Técnico de enfermagem da Divisão de Enfermagem; Sara Borges Ferreira Gomes, representante do Setor de Gestão da Qualidade; Priscila Salge Mauad Rodrigues, representante da Unidade de Gestão da Pesquisa; para comporem a Comissão de Biossegurança do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 144, de 21 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 23/04/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60003770** e o código CRC **F98486E0**.

**Referência:** Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 60003770